

Despacho SMUL.ATECC.CPPU/154/2022
Processo: 6068.2022/0008757-2
Interessado: VISUAL FARM PRODUÇÕES LTDA
Local: AV. PAULISTA, 2584
Assunto: EVENTO “PROJEÇÃO MAPEADA FAME”
PROCESSO INDEFERIDO
1. Em relação à solicitação apresentada pelo interessado
Considerando a Lei Municipal nº 14.223/2006, que dispõe sobre a ordenação dos elementos que compõem a paisagem urbana do Município de São Paulo;
Considerando a Resolução SMDU.CPPU/008/2011, que regulamenta os elementos de comunicação visual dos eventos de projeção temporária de filmes, desenhos, fotos e imagens em geral, visíveis do logradouro público, realizados na Cidade de São Paulo;
Considerando as informações SP-URB/SPE-ASS-PURB (071011453/071011592);
INDEFIRO a projeção denominada “Projeção Mapeada FAME” em empena cega do Edifício Anchieta, na Av. Paulista 2584, prevista para ocorrer no dia 04 de outubro de 2022, das 18h às 24h, tendo em vista o caráter predominantemente publicitário e comercial, em desacordo com a legislação vigente.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE
PROCESSO SEI N: 6014.2020/0002573-0
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB
ASSUNTO: Indicação de Demanda Parcial para o Empreendimento Guido Caloi Condomínio B
DESPACHO:
I. À vista dos elementos constantes nos autos, notadamente as justificativas e a indicação realizada pela Coordenadoria de Trabalho Social – CTS, que acolho, AUTORIZO a inclusão de 16 (dezesseis) beneficiários a seguir arrolados como demanda parcial para o empreendimento Guido Caloi Condomínio B, a título de atendimento habitacional definitivo:

Nº	Nome do 1º responsável	CPF
1	ABDNEY NAUM SILVA ROCHA	230.****.***
2	ADRIANO DA SILVA MATOS	000.****.***
3	ARMANDO PEREIRA DA SILVA	719.****.***
4	BELMIRA DAS VIRGENS OLIVEIRA	172.****.***
5	BIANCA DANTAS DE SOUZA	461.****.***
6	BRUNA ALVES DO MONTE RODRIGUES	427.****.***
7	BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	229.****.***
8	GABRIELA BATISTA LIMA DA SILVA	230.****.***
9	GILBERTO SALVADOR GOMES	266.****.***
10	JOSE MATIAS DE JESUS	409.****.***
11	MANOEL EVARISTO RODRIGUES	013.****.***
12	MARIA JOSE DA CONCEIÇÃO	572.****.***
13	RODRIGO SOARES NEVES	332.****.***
14	SERGIO PINTO DE SOUZA	282.****.***
15	VERA LUCIA DOS SANTOS	127.****.***
16	VERONICA BATISTA SOARES	334.****.***

SEHAB/GABINETE
PROCESSO SEI N: 6014.201/0003457-0
Interessado: Rythellyton de Moraes Santos
DESPACHO:
Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI 066329017, que acolho como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO 1. A nova inclusão do benefício do Auxílio Aluguel ao município Rythellyton de Moraes Santos, CPF: 241.***.***.***, com fundamento no art. 2º, inciso II da Portaria SEHAB nº 131/2015.

ECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Chefia de Gabinete
Rua São Bento, 405, - Bairro Sé - São Paulo/SP - CEP 1011100
Telefone:
Portaria
PORTARIA 104/SEHAB.G/2022
O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições legais,
Considerando o lapso temporal desde a edição desta Portaria que definiu dos valores da renda familiar a serem considerados para a concessão do atendimento habitacional provisório;
Considerando a renda familiar dos beneficiários em auxílio aluguel previstos na portaria 131/2015 (R\$ 2.400,00) equivalente a três salários mínimos vigentes à época;
Considerando o aumento do salário mínimo desde a edição desta Portaria;
Considerando a necessidade de atualizar os valores da renda familiar para viabilizar o direito ao recebimento do benefício as famílias que são público alvo da política habitacional;
RESOLVE:
I. ALTERAR O artigo 8º da portaria 131/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º A concessão do benefício fica condicionada ao enquadramento da família nos critérios de renda para recebimento de atendimento habitacional provisório, sujeita a avaliações técnicas periódicas. Caso a família não se enquadre nos critérios de atendimento habitacional provisório, deve ser orientada quanto ao atendimento habitacional definitivo.
Parágrafo único. Os benefícios poderão ser concedidos às famílias com renda mensal de até três salários mínimos nacional, no caso daquelas compostas por até 04 (quatro) membros. No caso de famílias com 05 (cinco) ou mais membros, deverá ser a renda familiar limitada a 3,75(três e setenta e cinco) salários mínimos para a concessão do benefício.
II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 1233
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405
Processos da unidade SEHAB/CRF
6014.2021/0000658-4 - Comunicações Administrativas: Memorando
Despacho indeferido
Interessados: Ivanildo Bospo dos Santos Souza representado por sua advogada Roselene Aparecida Ramires
Assunto: Requerimento de classificação de área como REURB-S
DESPACHO:INDEFERIDO
- **Indeferio o pedido de REURB**, tendo em vista que a área denominada **Damasco** já se encontra classificada conforme Portaria 73/SEHAB/2022 Proc. SEI nº 6014.2022/0001897-5, publicada no Diário Oficial do dia 06/08/2022 na folha 26.
6014.2021/0003500-2 - Comunicações Administrativas: Memorando
Despacho indeferido
Interessados: Luiz Tadeo Siqueira Prado e outros representados por seu advogado Roberto V. Calvo
Assunto: Requerimento de classificação de área como REURB-S
DESPACHO:INDEFERIDO
- **Indeferio o pedido de REURB**, tendo em vista que consta autuado o processo administrativo 2017-0.175.579-0 tratando da regularização fundiária do núcleo urbano objeto da transcrição nº 48.713 do 18º CRI (056033939), referente ao perímetro informado na retificação.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2022/0008180-0
DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE I – A vista dos elementos constantes nestes autos e pela competência que me foi delegada através da Portaria nº 21/2017 – HSPM, publicada no D.O.C. de 07 de fevereiro de 2017, **APLICO** à empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75, a penalidade de multa no montante de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), que corresponde a 1% sobre o valor da Nota Fiscal nº 645604, em virtude do atraso na entrega do material, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preços nº 571/2021-SMS.G.
II – Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis.
III – Publique-se.

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 1233
HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES, 60
Processos da unidade HSPM/SUPERINTEND
PROCESSO nº 6210.2022/0008665-8
Interessado (a): Edna Sales Alves
Assunto: Exclusão de Registro Hospitalar
Despacho Deferido
I - Defiro, nos termos do parecer da Procuradoria desta Autarquia.
II - Publique-se.
III - Após, encaminhe-se à Seção Técnica de Marcação de Consulta para anotações cabíveis.
Processos da unidade HSPM/DAT
Processo SEI nº 6210.2022/0008593-7
Empresa: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Assunto: Defesa prévia - Nota Fiscal 646481
ATA DE RP nº 279/2021 - SMS.G
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que em virtude do atraso na entrega do produto discriminado na Nota Fiscal nº 646481, essa empresa está na iminência de ser penalizada no importe de R\$ 957,60 (novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), que corresponde a 6% do valor da referida Nota Fiscal, com base na Cláusula VIII - Das Penalidades, item 8.1, subitem 8.1.3 da ATA de Registro de Preço nº 279/2021 - SMS.G, Processo nº 6210.2022/0008593-7.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Defesa Prévia, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdat@hspm.sp.gov.br ou protocolada pessoalmente junto à Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo desta Autarquia, na Rua Castro Alves nº 60, 2º andar - Aclimação - São Paulo/SP.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0004678-8
CISABRASILE LTDA
Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 8640
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenas com multa no montante de 10% sobre o valor de R\$ 4.479,81 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos) correspondente a R\$ 447,98 (quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 8640, previsto no item 7.5 da CLÁUSULA VII - PENALIDADES do Termo 331/2020 de Contrato, Nota de Empenho nº 29/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0004678-8.Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6210.2022/0008068-4
KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 8051
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenas com multa no montante de 10% sobre o valor de R\$ 1.833,33 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) correspondente a R\$ 183,33 (cento e oitenta e três reais e trinta e três centavos), em virtude da inexecução parcial na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 8051, previsto no subitem 7.5 da CLÁUSULA VII - PENALIDADES do Termo 245/2021 de Contrato, Nota de Empenho nº 52/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0008068-4. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0008570-8
E TAMUSSINO E CIA LTDA
Notificação de Penalidade - Notas Fiscais 42053 e 44888
ATA DE RP 200/2021-HSPM
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenas com multa de 10% sobre o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) correspondente a R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) e com multa de 20% do valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) correspondente a R\$ 170,00 (cento e setenta reais) em virtude dos atrasos nas entregas dos item constantes nas Notas Fiscais nºs 42053 e 44888, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 93. da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES da ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 200/2021 – HSPM, Nota de Empenho nº 3186/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0008570-8.Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0005978-2
CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP
Notificação de Penalidade – Nota Fiscal 3030
NOTIFICAMOS Vossa Senhoria que essa empresa encontra-se na iminência de ser apenas com multa no montante de 4% sobre o valor de R\$ 221.347,00 (duzentos e vinte e um mil e trezentos e quarenta e sete reais), correspondente a R\$ 8.853,88 (oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 3030, prevista no subitem 20.3.5 do item 20.3 da CLÁUSULA 20 - PENALIDADES do Pregão Eletrônico nº 212/2022 Nota de Empenho nº 2745/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0005978-2. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Aclimação, São Paulo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI
DESPACHOS: LISTA 1233
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ENDERECO: AVENIDA ZAKI NARCHI, 536
Processos da unidade IPREM/Conselho Fiscal
ATA N.º 09/2022 - 9º Sessão Ordinária
No vigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, de forma virtual, devido à pandemia citada no Decreto Municipal 59.283 de 17 de março de 2020, ocorreu a 9ª Sessão Ordinária do Egrégio Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Agnaldo dos Santos Galvão com os demais conselheiros Marcos Antônio Gomes de Freitas, Ana Clara Lopes, Maria Izabel Canavese, Diogo Batista Soares, Juarez Nunes Mota. Considerado justificada a ausência do Conselheiro Daniel Leon Bialski.

01. Pauta da Sessão: a) Relatórios Gerenciais das Demonstrações Contábeis ref. abril/2022 - 6310.2022/0002972-0; b) Relatórios Gerenciais das Demonstrações Contábeis referentes à Junho/2022 - 6310.2022/0003871-1; c) Planilhas/Ofícios ref. Insuficiência Financeira Exercício 2022 - Conselho Fiscal e Deliberativo - 6310.2022/0000141-9; d) DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2022 - 6310.2022/0001896-6; e) Política de Investimentos 2022 - 6310.2022/0001003-5; f) Resposta quanto aos imóveis de Responsabilidade do IPREM - 6310.2022/0003717-0; g) Resposta para E. Conselho Fiscal (centralização de aposentadorias) - 6310.2022/0002715-9; h) Solicitar ao CGP elaboração de planilha dos prazos e fazer a verificação de Prazos quanto ao cumprimento do IPREM na apresentação dos Demonstrativos Contábeis no mês seguinte; i) Pagamento de Jeton.

02. Tratativas da reunião:
Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes na Pauta da Sessão e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade:

a) Foram aprovadas as Demonstrações Contábeis referente ao mês abril/2022 - 6310.2022/0002972-0; b) Serão devolvidas as Demonstrações Contábeis referentes à Junho/2022 - 6310.2022/0003871-1: para equacionar as dúvidas do Conselheiro Juarez quanto a demonstração da insuficiência financeira; c) Serão devolvidas as Planilhas referente a Insuficiência Financeira Exercício 2022 - 6310.2022/0000141-9 para resposta dirimir alguns questionamentos quanto ao reflexo do aporte do Imposto de Renda; d) Continua em análise o DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses 2022 - 6310.2022/0001896-6; e) Aprovado o Boletim Estatístico constante no processo 6310.2022/0001003-5 de julho/22, e reforçamos a posição do comite de investimentos quanto a disponibilização dos dados; f) Imóveis de Responsabilidade do IPREM - 6310.2022/0003717-0 será devolvido para complementação de informações; g) Recebemos a resposta para E. Conselho Fiscal (centralização de aposentadorias) - 6310.2022/0002715-9, cientes do cronograma e quanto ao CRP solicitamos que atualizações deste caso seja reportado a este conselho; h) Solicitar ao CGP elaboração de planilha dos prazos e fazer a verificação de Prazos quanto ao cumprimento do IPREM na apresentação dos Demonstrativos Contábeis no mês seguinte; i) Será encaminhado processo para equacionar dúvidas quanto ao pagamento de Jeton.

03. Agendamento para a próxima sessão: Está prevista, a data de 18 de outubro de 2022, às 10h00 a reunião do Conselho Fiscal. Participaram da reunião a Sra. Izabella Neves Tominaga Conselheira Suplente do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Gislaine Gonçalves dos Santos, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

Processos da unidade IPREM/CGP/DGR
CGP/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DAS RECEITAS
Processo SEI nº 6024.2022/0005419-4 - PMSP.
INT.: ELIANA DE FÁTIMA MENDES DE OLIVEIRA - RF(s) nº(s) 513.880-9-01 e 513.880-9-02
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO:

1 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022 **Cancelo** a Homologação da(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição / Serviço nº(s) **129-A e 129-B/07**, publicada(s) no DOC em 30/01/2007.
2 - De acordo com o Art. 23 do Decreto nº 60.393, de 22 de julho de 2021 e o Título de Nomeação 26 - Item 11 publicado no D.O.C. de 01 de Fevereiro de 2022, **homologo** a(s) Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **1171 e 1172/ IPREM/2022** emitida(s) em **29/08/2022**, requerida(s) com fundamento nas disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022, publicada no DOU de 06 de junho de 2022.
3 - Publique-se.
4 - A seguir, encaminhar à **SMADS/GSUAS/COGET/SUGESP** para procedimentos complementares e entrega a (ao) ex-servidor(a).

Processos da unidade IPREM/CGB
PROCESSO : 6310.2022/0002903-8
INTERESSADA : MARIA FRINEDA
ASSUNTO : Reestruturação de Cargos e Carreiras
A Divisão de Revisão de Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Benefícios, à vista das informações contidas no presente processo , em especial, telas do sistema de folha de pagamento constante no SEI 064302722 e aplicação da EC41 de 31/12/2003, **INDEFERE** o pedido de reestruturação de cargos e carreiras, uma vez que a presente pensão não está amparada pela paridade.
Encaminhe-se à Coordenadoria da Gestão de Benefícios para publicação do ato.
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO EM DOC : 23/11/2019 - INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS
Processo : 6310.2019/0003005-7
Interessada: **Bruna de Paiva Gallego**
Para fazer constar que o nome correto da requerente é **Bruna de Paiva Gallego** e não como constou no Despacho SEI nº 023278267.

Publique-se.
PROCESSO : 6310.2022/0004772-9
INTERESSADO : IRMA STELA RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO : Reestruturação de Cargos e Carreiras
A Divisão de Revisão de Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Benefícios, à vista das informações contidas no presente processo , em especial, Termo de Opção 070936977, **INDEFERE** o pedido de reestruturação, uma vez que a carreira do instituidor do benefício não está contemplada na Lei 17.721/2021: QMB - Quadro de Pessoal de Nível Médio e Básico.

PUBLIQUE-SE.
PROCESSO : 6310.2022/0004746-0
INTERESSADA : SANDRA BERALDO
ASSUNTO : Reestruturação de Cargos e Carreiras
A Divisão de Revisão de Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Benefícios, à vista das informações contidas no presente processo , em especial, telas do sistema de folha de pagamento constante no SEI 070840720 e aplicação da EC41 de 31/12/2003, **INDEFERE** o pedido de reestruturação de cargos e carreiras, uma vez que a presente pensão não está amparada pela paridade.

Encaminhe-se à Coordenadoria da Gestão de Benefícios para publicação do ato.

PROCESSO : 6310.2022/0004688-9
INTERESSADA : ZULEIDE GARGIULO
ASSUNTO : Reestruturação de Cargos e Carreiras
A Divisão de Revisão de Benefícios em conjunto com a Coordenadoria de Benefícios, à vista das informações contidas no presente processo , em especial, telas do sistema de folha de pagamento constante no SEI 070650815 e aplicação da EC41 de 31/12/2003, **INDEFERE** o pedido de reestruturação de cargos e carreiras, uma vez que a presente pensão não está amparada pela paridade.

Encaminhe-se à Coordenadoria da Gestão de Benefícios para publicação do ato.
PROCESSO : 6310.2021/0005033-7
ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE PENSIONISTA(S)
INTERESSADA: NEUZA GONÇALVES RIBEIRO FIGUEIREDO

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 059862641, por não preencher as condições previstas Lei nº **15.080/2009**, do artigo 2º, inciso I, § 3º e § 5º e art. 5º, Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP e Lei nº **17.020/2018**, art. 28º . Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

PROCESSO : 6310.2021/0005042-6
ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE PENSIONISTA(S)
INTERESSADA: MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 057681391, por não preencher as condições previstas Lei nº **15.080/2009**, do artigo 2º, inciso I, § 3º e § 5º e art. 5º, Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP e Lei nº **17.020/2018**, art. 28º . Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

PROCESSO : 6310.2021/0004532-5
ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE PENSIONISTA(S)
INTERESSADA: ANELCINA ALVES DE SÁ TELES LAZARI

1 - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 055415741, por não preencher as condições previstas no inciso II, §1º do artigo 2º e 3º da Lei nº **15.080/2009** e artigo 1º, inciso III, §1º e artigo 6º do Decreto **58.708/2019**. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a dependência econômica alegada.

PROCESSO : 6310.2021/0003705-5
ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE PENSIONISTA(S)
INTERESSADA: MARIA APARECIDA GUARINO
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 054083652, por não preencherem as condições previstas no inciso II, §1º do artigo 2º e 3º da Lei nº **15.080/2009** e artigo 1º, inciso III, §1º e artigo 6º do Decreto **58.708/2019**. Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a dependência econômica alegada.

PROCESSO : 6310.2021/0002610-0
ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE PENSIONISTA(S)
INTERESSADO: PEDRO DE SOUZA BAIA
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **INDEFIRO** o pedido constante do documento SEI nº 052805252, por não preencher as condições previstas Lei nº 15.080/2009, do artigo 2º, inciso I, § 3º e § 5º e art. 3º, Orientação de Serviço 01/12-IPREM/SUP e Lei nº 17.020/2019, art. 28º . Ou seja, por não haver ficado suficientemente comprovada a união estável alegada.

PROCESSO : 6310.2021/0002542-1
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO: PAULO SERGIO MARCONI
1 - À vista das informações, documentos apresentados e Laudo Médico Pericial nº 066491329, **INDEFIRO** o pedido SEI nº 049870929, por não preencher as condições do artigo 2º, I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, ou seja, por não ficar comprovada alegada inválidez.

PROCESSO : 6310.2021/0003259-2
ASSUNTO : INSCRIÇÃO DE PENSIONISTA(S)
INTERESSADA: MARIA AUXILIADORA CANDIDO
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 053393943 com base nos Decretos Municipais nº 46.861/2005 e 52.397/2011, e nos artigos 2º, inciso II e 12, inciso VIII da Lei Municipal nº 15.080/2009, e na Lei Municipal nº 17.020/2018 e **Lei 8.213/1991 e suas posteriores alterações**.

2 - Publique-se.
PROCESSO : 6310.2021/0005185-6
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): NORIO MURAKAMI
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 057648653, com base nos Decretos Municipais nº **46.861/2005** e nº **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, Lei Municipal nº **17.020/2018** e Lei nº **8.213/1991** com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº **424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no artigo 1º, inciso VI.
PROCESSO : 6310.2021/0005037-0
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO(A): ANESIA APARECIDA CALCAGNITO
PROCURADORA: MICHELLE POITENA DE LEMOS - OAB/ SP nº 377.716
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº 061301928, com base nos Decretos Municipais nº **46.861/2005** e nº **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, Lei Municipal nº **17.020/2018** e Lei nº **8.213/1991** com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº **424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no artigo 1º, inciso VI, a partir **08/12/2021**.

PROCESSO: 6310.2022/0000084-6
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO (A): MARCIA CURVELLO GONÇALVES
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **058007733**, com base nos Decretos Municipais nº **46.861/2005** e nº **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, Lei Municipal nº **17.020/2018** e Lei nº **8.213/1991** com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº **424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2022/0000057-9
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO (A): MARIA HELENA MANSO
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **058076358**, com base nos Decretos Municipais nº **46.861/2005** e nº **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, Lei Municipal nº **17.020/2018** e Lei nº **8.213/1991** com posteriores alterações, em consonância com a Portaria nº **424/2020** do M.E., observando o prazo de manutenção previsto no inciso VI.

PROCESSO : 6310.2021/0004371-3
ASSUNTO : Inscrição de Pensionista(s)
INTERESSADO (A): ROQUE FERREIRA DE CAMARGO
1 - À vista das informações e documentos apresentados, **DEFIRO** o pedido constante no documento SEI nº **054869608**, com base nos Decretos Municipais nº **46.861/2005** e nº **52.397/2011**, e nos artigos 2º, inciso I e 12º, inciso I da Lei Municipal nº **15.080/2009**, Lei Municipal nº **17.020/2018** e Lei nº **8.213/1991** com posteriores alterações, em consonância